Disponibilizado no D.E.: 16/07/2024
Prazo do edital: 10/10/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60, sala 640 - sexto andar - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51) 309-85389 - Balcão Virtual (51) 99663-5959 - Email: frcanoas3vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5025651-31.2021.8.21.0008/RS

AUTOR: MASSA FALIDA DE ALUMINIUM ESQUADRIAS METALICAS LTDA

Local: Canoas **Data:** 15/07/2024

EDITAL Nº 10063341164

Edital de Intimação dos Credores Privilegiados/Trabalhistas
Prazo do Edital: 60 (sessenta) dias
Objeto: Intimação

2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas. Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo Nº 50256513120218210008. Autor: Massa Falida de Aluminium Esquadrias Metalicas Ltda, CNPJ 87.041.778/0001-27. Síndica: Claudete Figueiredo, OAB/RS 62.046; endereço: rua Sapiranga, 90, salas 301 e 302, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; fone/WhatsApp: (51) 98188-6102; e-mail: claudete@administradorajudicial.adv.br.

Objeto: INTIMAÇÃO dos credores privilegiados/trabalhistas abaixo listados para que, no prazo de 60 dias, informem seus dados bancários diretamente à Síndica ou no processo falimentar, para possibilitar o levantamento dos valores referentes ao rateio que será realizado na presente falência. A indicação de dados bancários de procurador deverá estar acompanhada de procuração atualizada com poderes específicos. Os credores que não indicarem seus dados bancários no prazo acima não participarão do rateio, aplicando-se, por analogia, a redação do art. 149, §2º, da Lei 11.101/05.

Credores Privilegiados/Trabalhistas: Adão Xavier; Alceri Carvalho De Souza; Antonio Gonçalves Moreira; Carlos Alberto de Freitas Chagas; Elaine Becker de Avila; João Iemczak; Luis Henrique Fernandes Berrueta; Nereu Pinheiro Antunes; Ordi Wiatrowski; Paulo Emilio Matte; Rogerio Jorge Rocha; Rui Vieira.

Procuradores: Celso Giovani Masutti, OAB/RS 31.576; João Eduardo Viegas da Silva OAB/RS 19.532; Leonidas Colla OAB/RS 31.704; Lídia Loni Jesse Woida OAB/RS 9.391; Marcia Muniz Ely OAB/RS 36.639; Remi Bitelo dos Santos OAB/RS 18.437; Sandra Maria Almeida Delpino, OAB/RS 29.243.

Canoas, 15 de Julho de 2024. Servidora: Vitória Alves Fidelis. Juiz: Dr. Sandro Antonio da Silva.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ALVES FIDELIS, Servidora de Secretaria**, em 15/07/2024, às 00:50:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10063341164v3** e o código CRC **5b6a2cec**.
